

Município de SANTA BARBARA D OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2027	2028	2029	
1.1.1.2.50.0.1.01 - IPTU - PRINCIPAL	ISENÇÃO	Lei nº 53/2009 (Desconto de 50% no IPTU)		400,00	400,00	400,00	Já considerado na projeção de receita nos termos do art 14.1. LC 101/2000
1.1.1.2.50.0.1.01 - IPTU - PRINCIPAL	ISENÇÃO	Lei nº 3.773/2015 (novas alterações: Leis nºs: 3935/2017, 3940/2017 e 4024/2018)		31.000,00	31.000,00	31.000,00	Já considerado na projeção de receita nos termos do art 14.1. LC 101/2000
1.1.1.2.50.0.1.01 - IPTU - PRINCIPAL	ISENÇÃO	Lei Complementar Municipal nº 54/2009 (C.T.M.) - art. 35, com novas alterações pela Lei Complementar Municipal nº 200/14, Lei Complementar Municipal nº 250/2017, Lei Complementar nº 255/2017, Lei Complementar Municipal nº 291/2019, Lei Complementar Municipal nº 297/2019, Lei Complementar Municipal nº 341/2023 - Decreto nº 6431/2014, Decreto nº 6472/2015, Decreto nº 6487/2015, Decreto nº 6580/2015, Decreto nº 6670/2016, Decreto nº 6815/2018, Decreto Nº 6922/2019, Decreto nº 7333/2022. Isentos no		670.000,00	670.000,00	670.000,00	Já considerado na projeção de receita nos termos do art 14.1. LC 101/2000
1.1.1.2.50.0.1.01 - IPTU - PRINCIPAL	ISENÇÃO	Isentos na geração anual do lançamento do IPTU		1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	Já considerado na projeção de receita nos termos do art 14.1. LC 101/2000
1.1.1.2.50.0.1.01 - IPTU - PRINCIPAL	ISENÇÃO	Lei Complementar Municipal nº 62/2009 – Decreto nº 4.066/2009		1.300,00	1.300,00	1.300,00	Já considerado na projeção de receita nos termos do art 14.1. LC 101/2000

(Continua)

Município de SANTA BARBARA D OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

(Continuação)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2027	2028	2029	
1.1.1.2.50.0.1.01 - IPTU - PRINCIPAL	ISENÇÃO	Lei Complementar nº 255/2017 – art. 35-A-§ 2º		4.400,00	4.400,00	4.400,00	Já considerado na projeção de receita nos termos do art 14.1. LC 101/2000
1.1.1.2.50.0.1.01 - IPTU - PRINCIPAL	ISENÇÃO	Lei Complementar nº 54/2009, art. 5, inc. VI, letra b, § 3º e art. 6º, § 3º		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	Já considerado na projeção de receita nos termos do art 14.1. LC 101/2000
1.1.1.2.50.0.1.01 - IPTU - PRINCIPAL	ISENÇÃO	Lei Complementar nº 54/2009 – art. 39 parágrafo único		2.500,00	2.500,00	2.500,00	Já considerado na projeção de receita nos termos do art 14.1. LC 101/2000
1.1.1.2.50.0.1.01 - IPTU - PRINCIPAL	ISENÇÃO	Decisão Judicial Julgado Procedente		12.000,00	12.000,00	12.000,00	Já considerado na projeção de receita nos termos do art 14.1. LC 101/2000
1.1.1.2.50.0.1.01 - IPTU - PRINCIPAL	ISENÇÃO	Lei 1886/1990, art. 1º, inc. III		260.000,00	260.000,00	260.000,00	Já considerado na projeção de receita nos termos do art 14.1. LC 101/2000
TOTAL				5.081.600,00	5.081.600,00	5.081.600,00	

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de SANTA BARBARA D OESTE, data de emissão: 15/05/2026 e hora de emissão: 14:19